



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 409/GR/UFES/2010, de 13 de outubro de 2010, publicada no DOU de 14 de outubro de 2010, seção 2, página 19, onde se lê: “a partir de 01 de outubro de 2010”, leia-se: “a partir de 11 de outubro de 2010”.

Chapecó-SC, 18 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFES

PORTARIA Nº 409/GR/UFES/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art.1º NOMEAR Vicente de Paula Almeida Júnior, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Planejamento, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a partir de 01 de outubro de 2010.

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFES

